

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 174

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 14 de outubro de 2008

Brasil sofre represálias na América Latina

Antônio Moraes cobrou ação enérgica de Lula

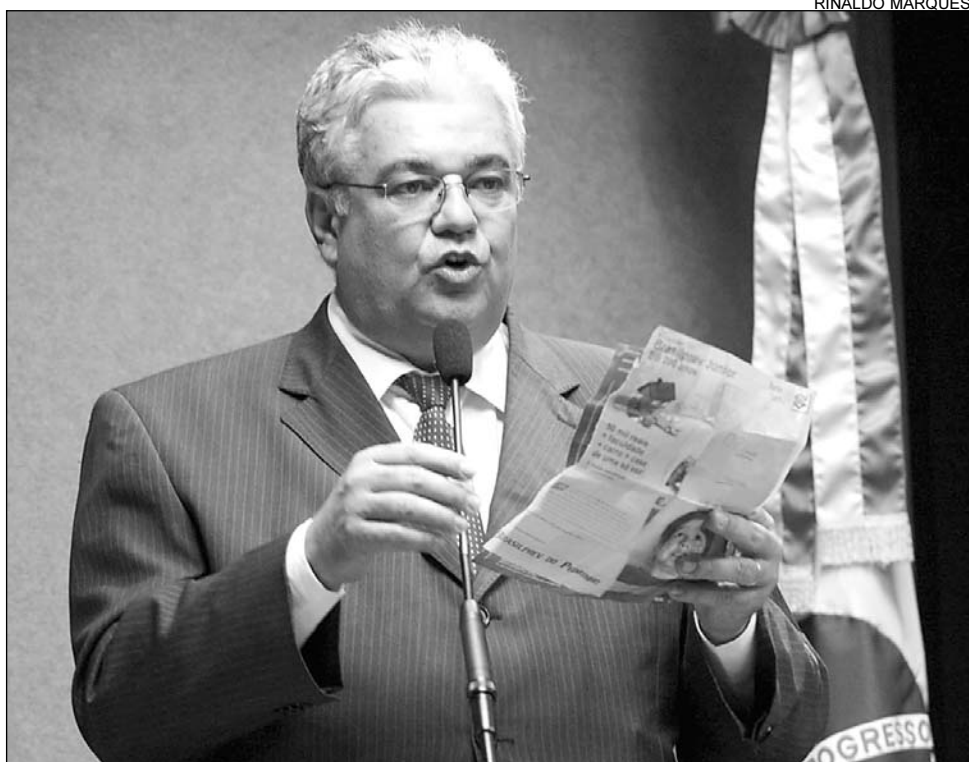
Ações adotadas pelos presidentes de países latino americanos em relação ao Brasil, a exemplo da Argentina, Bolívia, Paraguai, Venezuela e Equador, foram consideradas, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), “atos que atentam contra a soberania nacional”. Em discurso na Alepe, o parlamentar citou, ontem, a matéria veiculada na Revista *Veja*, do último dia 1º, intitulada *Pode bater, que o gigante é manso*.

“O texto explica casos que repercutiram no Brasil. No Equador, o presidente Rafael Correa expulsou a construtora *Odebrecht*, seqüestrou os bens e tentou

prender quatro diretores. Na Argentina, o Governo dificulta a compra de empresas locais por companhias brasileiras. O presidente boliviano Evo Morales tomou duas refinarias da *Petrobras*, aumentou o preço do gás e está orientando os camponeses a invadir fazendas de brasileiros destinadas ao cultivo da soja. Hugo Chávez, na Venezuela, limitou a importação de carros brasileiros. Já no Paraguai, Fernando Lugo quer obrigar o Brasil a pagar mais caro pela energia de Itaipu e fazer reforma agrária nas propriedades dos brasileiros”, informou Moraes.

O deputado afirmou que essas atitudes, que vêm se tornando rotina, são preocupantes. “O Governo brasileiro tem aceitado essas medidas sem tomar uma posição firme. O presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, deve deixar de considerar os outros governantes como amigos”, pontuou.

Também no Pequeno Expediente, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) parabenizou e se solidarizou com o pronunciamento de Moraes. “Diante da América Latina rebelada, o presidente Lula apenas sorri. Essa é uma atitude lamentável”, pontuou.



RINALDO MARQUES

SOBERANIA NACIONAL - Tucano mostrou matéria publicada na Revista *Veja*

Concurso público



RINALDO MARQUES

AUTORIA - Terezinha citou como exemplo outros Estados que têm legislação específica

Projeto beneficia candidatos carentes

A importância de isentar a população carente da taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Estado foi debatida, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A tucana solicitou apoio dos parlamentares, a fim de aprovar um projeto de lei de sua autoria tratando sobre o assunto.

“A proposta é de grande relevância, uma vez que torna menos desigual o acesso às oportunidades de emprego oferecidas por meio de concursos e contribui para a diminuição das desigualdades sociais que, infelizmente, ainda são grandes em Pernambuco”, justificou. A matéria tramita na Casa e prevê a isenção em concursos para pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos, em até duas seleções por ano.

De acordo com Terezinha, dados do IBGE refe-

rentes a 2007 mostram que, aproximadamente, 3,7 milhões de pernambucanos recebiam até dois salários mínimos. “No início do mês, o Governo Federal decretou a gratuidade nas seleções federais para brasileiros considerados de baixa renda. A medida foi embasada na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de autoria do senador Paulo Paim, que ainda tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado”, informou, acrescentando que o Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo já possuem legislações que asseguram esse benefício. “Em Sergipe e Rio de Janeiro, matérias semelhantes tramitam nas respectivas Assembléias Legislativas”, frisou.

A deputada citou o caso do morador de rua do Recife Uirajara Silva que foi

aprovado, recentemente, para o *Banco do Brasil*. “Ele transformou-se em exemplo nacional de superação. Preparou-se em escolas e bibliotecas públicas, mas, por pouco, não ficou fora da seleção devido ao valor da inscrição. Por sorte, pessoas o ajudaram”, destacou.

Estados e municípios, por meio do Poder Legislativo, têm autonomia para estabelecer uma legislação específica sobre o tema. Terezinha citou como exemplo a Lei capixaba nº 6.663/01, que trata da concessão do benefício. “A norma foi contestada pelo Governo do Espírito Santo, em 2004, sob a alegação de que a iniciativa deveria ser do Executivo, não do Legislativo, em vista de tratar-se de servidor público. Entretanto, a ação foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF)”, disse.

Denúncias contra a gestão de Cumaru

Distribuição de casas é questionada

Relatos de que pessoas ligadas à Prefeitura de Cumaru estariam sendo beneficiadas com casas construídas pela atual gestão da localidade motivaram o pronunciamento do deputado Eriberto Medeiros (PTC). Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar criticou a prática administrativa no município – localizado no Agreste, a 110 quilômetros do Recife. Para Medeiros, as moradias foram edificadas com dinheiro público e a entrega deveria atender a critérios mais rigorosos.

O deputado informou ainda que carros e ambulâncias do Poder Executivo Municipal estariam sendo utilizados, de forma indevida, por aliados do atual prefeito, Roosevelt Gonçalves. “Veículos foram vistos, inclusive, fazendo manobras arriscadas. Trago os fatos ao conhecimento de todos para que as denúncias sejam apuradas devidamente. O bem público não



PÚBLICO - Eriberto quer explicação sobre uso dos recursos

deve ser tratado dessa forma”, avaliou. O parlamentar destacou, entretanto, que, por conhecer a postura do prefeito de Cumaru – também ex-deputado estadual, não acredita que as informações sejam do conhecimento de Gonçalves. “Assim, peço às autoridades que a questão seja investigada minuciosamente”, ponderou.

ELEIÇÕES – Para concluir o discurso, Eriberto Medeiros fez questão de parabenizar

a eleição de três integrantes do Partido Trabalhista Cristão (PTC) para a Câmara de Vereadores do Recife. “Como presidente regional da legenda e diante da importância da Câmara, não podia deixar de destacar essa conquista. Mostramos que, diferentemente do que falam sobre os partidos pequenos, podemos vencer de forma limpa, com clareza”, ressaltou. Foram eleitos Marcos de Bria, Alexandre Lacerda e Eri.

Sucessão 2008

Apoio à Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes

Após as eleições, a deputada Elina Carneiro (PSB) usou a tribuna da Alepe, ontem, para solicitar “respeito” aos adversários políticos do prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro (PRB). A parlamentar disse que o gestor, que não se reelegera no último pleito, recebeu o resultado com humildade. Elina estendeu o pedido de respeito ao prefeito eleito, Elias Gomes (PSDB), ressaltando que Newton permanece no controle da cidade até 31 de dezembro.

“Desde criança, vi meu pai receber do povo inúmeros gestos de reconhecimento por meio das urnas e também assisti a alguns insucessos, mas, em ambos os casos, sempre com muito respeito ao adversário. Ganhar ou perder é inerente à atividade política e a quem se submete ao julgamento popular, o ponto alto da democracia, que Newton Carneiro ajudou a construir no Movimento Democrático Brasileiro (MDB)”, registrou.

Para a socialista, Newton pagou um alto preço por se

aliar ao governador Eduardo Campos (PSB), na época em que ele ainda era candidato ao cargo. De acordo com a deputada, após a vitória de Campos, aliados de última hora iniciaram a desconstrução da imagem do prefeito de Jaboatão, forçando a saída de Newton do PSB e gerando problemas políticos e administrativos.

Segundo a deputada, sua imagem também está sendo desgastada pela mídia. “Querem me impor uma responsabilidade pela administração do prefeito Newton Carneiro. Confesso que, em momentos críticos, até influenciei na solução de problemas. Tinha legitimidade para isso dada pelo povo que me elegeu e por ser o prefeito meu pai, a quem devo dedicação”, argumentou.

Elina ainda solicitou ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que, por meio da Procuradoria da Casa, tome as medidas necessárias quanto ao “abuso de autoridade por parte de uma promotora lotada em Jaboatão”.



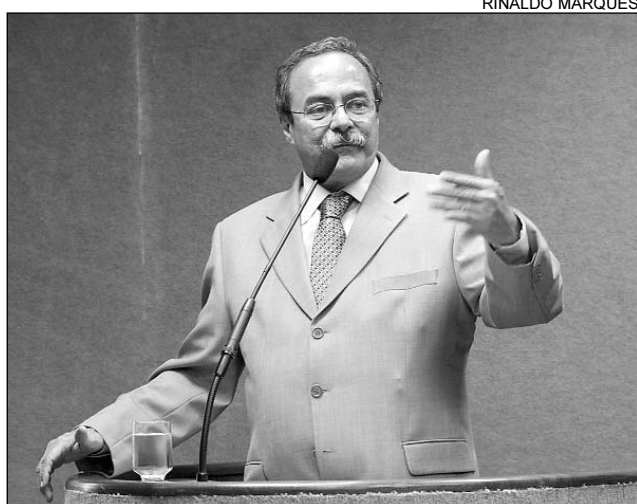
RESPEITO - Elina citou trajetória de Newton Carneiro

Título de Cidadão

Eurico se solidariza a vítimas da ditadura

A proposta de conceder o Título de Cidadão de Pernambuco ao médico psiquiatra Lamartine Hollanda Júnior foi contestada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O tucano solicitou que o projeto de resolução seja retirado de pauta, “em respeito às vítimas da ditadura militar”. “Nada justifica que um torturador de presos políticos receba a comenda de uma Casa Legislativa”, explicou.

De acordo com Eurico, o médico participou do regime militar avaliando as condições de resistência física à tortura. “Outorgar a honraria é esquecer a memória de muitos, como Gregório Bezerra e Paulo



CRÍTICA - Contrário à homenagem a Lamartine Júnior

Cavalcanti”, observou, acrescentando que, pessoalmente, nada tem contra Hollanda Júnior, entretanto, enquanto “for parlamentar,

será intransigente em defesa dos princípios que abraçou ao longo da carreira política, a exemplo dos direitos humanos”.

PLENÁRIO

Luto

As mortes de Antônio Florentino e de Damião Pacheco sensibilizaram o deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, o parlamentar lembrou a admiração que tinha “pelos dois amigos e companheiros na carreira política”. Antônio Florentino foi vereador por seis mandatos, em Cachoeirinha, mas não concorreu ao último pleito por motivos de saúde. O político foi assassinado com cinco tiros, no dia 7 deste mês, em uma estrada vicinal nas proximidades do distrito de Cabanas, zona rural de Cachoeirinha. “Ele foi surpreendido por dois homens em uma motocicleta e atingindo no tórax, nos braços, na nuca e no ombro”, contou, solicitando um Voto de Pesar à família. Esmeraldo também lamentou a morte de Damião Pacheco, irmão do vice-prefeito de São Caetano. “Ele faleceu na tarde de ontem, no Hospital Esperança, por motivos de saúde.”



Ato

ATO Nº 1385/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 415792/2008, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** nomear **TATIANA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 118,80%(cento e dezoito vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2446/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 722/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria da Fazenda, no valor de sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2447/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 723/2008, de autoria do Poder Executivo que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, com a finalidade de viabilizar a implantação do Aterro Sanitário Intermunicipal da Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2448/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 724/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos no valor de cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2449/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 725/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de

Pernambuco - FUNDARPE no valor de quatro milhões e novecentos mil reais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2450/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 726/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinada a execução de obras de saneamento básico em trinta municípios da Zona da Mata, no valor de dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2451/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 727/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Defesa Social no valor de sete milhões, vinte e hum mil, quinhentos e oitenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2452/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 728/2008, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2453/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 729/2008, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, para aquisição de material escolar para os alunos da Rede Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no valor de vinte milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 730/2008
Autor: Poder Executivo

Altera o valor das gratificações no âmbito da Secretaria de Defesa Social, criadas pela Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/9/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 741/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Universidade de Pernambuco - UPE, no valor de doze milhões e quinhentos mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 742/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, no valor de três milhões setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 10ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 743/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Transportes, no valor de dois milhões e quinhentos mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 731/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A, AD-DIPER, no valor de dezesseis milhões, cento e trinta e três mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 8ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/9/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 732/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, no valor de dez milhões de reais, destinado a conclusão do Sistema de Abastecimento D'Água do município de Garanhuns e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor de Encargos Gerais do Estado, no valor de catorze milhões e oitocentos mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 734/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, no valor de cinco milhões e quinhentos mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 737/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH, no valor de três milhões e oitocentos mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 738/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, no valor de oito milhões, seiscentos e sessenta mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 739/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de atendimento ao ambiente tecnológico da rede escolar, capacitação de professores e com a aquisição de material escolar, para os alunos da rede estadual de ensino e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 740/2008
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, para aplicação pela Universidade de Pernambuco - UPE, no valor de vinte e hum milhões, quinhentos e cinquenta mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2008

Discussão Única da Indicação nº 2514/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apele ao Governador do Estado, aos Secretários da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico no sentido de envidarem esforços para que dentro da programação governamental de atrair empresas para o pólo calçadista de Pernambuco, uma das fábricas vistas do leque das negociações possa vir a ser instalada na cidade de Timbaúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2577/2008
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplauso ao Pastor José Alencar Lopes pelo lançamento do seu livro: **A Vergonha de uma Cruz**, pela Editora CAPES Barniã.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2578/2008
Autor: Dep. Ciro Coelho

Voto de Pesar pelo falecimento de Ana Leopoldina dos Santos - Ana das Carrancas, ocorrido em 01 de Outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/10/2008

Discussão Única do Requerimento nº 2580/2008
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 11 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de Comemorar os dezoito anos do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/10/2008

Ata

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS.

AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAISON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTONIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOLDO MAGALHÃES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHOA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO DA COSTA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 880/2008, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E CLODOLDO MAGALHÃES, RESPECTIVAMENTE. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE REGISTRA OS CINCO ANOS DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE WIELLA, PARABENIZANDO O SENHOR ALEX ATALA, CHEF PAULISTA, POR TER SIDO ELEITO MELHOR JOVEM CHEF DO PAÍS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES, INFORMANDO QUE ESTE PARTICIPOU DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO. FINALIZANDO, OPINA QUE O FATO MERECE DESTAQUE, POIS É UMA DEMONSTRAÇÃO DO POTENCIAL GASTRONÔMICO DA CIDADE DO RECIFE, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DO RESTAURANTE PARA O TURISMO DO ESTADO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO PARA PARABENIZAR OS REPRESENTANTES ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DO ANO CORRENTE PERTENCENTES À LEGENDA PARTIDÁRIA DO PARLAMENTAR, ENTRE OS QUAIS OS SENHORES MARCONDES SÁ, ROSÂNGELA MANIÇOBA E

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

BARTOLOMEU CARVALHO, ELEITOS PARA O CARGO DE PREFEITO DOS MUNICÍPIOS DE SALGUEIRO, FLORESTA E MIRANDIBA, RESPECTIVAMENTE. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI DEFENDE A REFORMULAÇÃO NO TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS MENTAIS, DESTACANDO O ASSUNTO EM REFERÊNCIA AO DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ. CONTINUANDO, INFORMA QUE O MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE SE DESTACA NA QUESTÃO, POIS TEM O OBJETIVO DE CONSOLIDAR UM MODELO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. FINALIZANDO, APELA AOS PREFEITOS ELEITOS NO ESTADO QUE MELHOREM A FORMA COMO OS PACIENTES SÃO TRATADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE. A SEGUIR, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA REGISTRA O DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, OPINANDO QUE A MOBILIZAÇÃO REPRESENTA UM AVANÇO NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA AS MULHERES. FINALIZANDO, ASSEVERA QUE É PRECISO INSTITUIR MEIOS PARA ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA E DA LEGISLAÇÃO REFERENTE AO TEMA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES REPERCUTE MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA TRÊS DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO SOB O TÍTULO “BRASIL AO LADO DOS PIORES NA EDUCAÇÃO”, INFORMANDO QUE A PESQUISA REALIZADA PELO BANCO MUNDIAL NA AMÉRICA LATINA COLOCA O BRASIL ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS NO RANKING DE SERVIÇOS BÁSICOS OFERECIDOS PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO UM DOS PIORES ÍNDICES DA LISTA, FICANDO ATRÁS DE PAÍSES COMO BOLÍVIA, VENEZUELA, JAMAICA E ARGENTINA. CONTINUANDO, OPINA QUE O RESULTADO CONTRARIA O DISCURSO DE ALGUNS MEMBROS E ALIADOS DO GOVERNO FEDERAL QUE ANUNCIAM PROSPERIDADE NO SETOR. FINALIZANDO, DEFENDE A REALIZAÇÃO DE UM DEBATE SOBRE O ASSUNTO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESTA CASA. DANDO SEGUIMENTO, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL COMENTA A VITÓRIA DA DEMOCRACIA E A AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS ELEIÇÕES AOS CARGOS DE VEREADOR E PREFEITO DO ANO CORRENTE, AINDA QUE SEM A PRESENÇA DE ARTISTAS NOS COMÍCIOS. CONTINUANDO, PARABENIZA O SENHOR LULA SAMPAIO PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA E ELOGIA O DESEMPENHO DO CANDIDATO DA OPOSIÇÃO, DEPUTADO BRINGEL, AO MESMO CARGO. FINALIZANDO, REGISTRA AS VITÓRIAS ELEITORAIS DOS SENHORES ELIANE SOARES, CHICO SIQUEIRA E RICARDO RAMOS NOS MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, IPUBI E OURICURI, RESPECTIVAMENTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE PEDE QUE A BANCADA DO GOVERNO DESTA CASA LEVE AO GOVERNADOR DO ESTADO UMA DENÚNCIA DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA A DEZESETE DELEGADOS ESPECIAIS, RELATANDO QUE A POLÍCIA CIVIL ESTÁ MANTENDO DELEGADOS ESPECIAIS EXPERIENTES NA UNIDADE POLICIAL DE COMUNICAÇÃO E OPERAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL – UNICOPOL – E QUE A MESMA NÃO DISPÕE DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, OS QUAIS, MESMO TENDO JÁ OCUPADO CARGOS DE DIREÇÃO, ESTÃO SEM EXERCER QUALQUER FUNÇÃO. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE ESSAS AUTORIDADES POLICIAIS ESTÃO SOFRENDO RETALIAÇÃO POLÍTICA POR NÃO CONCORDAREM COM A LINHA DE ATUAÇÃO DA CÚPULA DA SEGURANÇA. PROSSEGUINDO, REGISTRA A DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA PELO GOVERNO LULA APONTANDO PARA UMA REDUÇÃO DE TRINTA E UM POR CENTO NOS HOMICÍDIOS DOLOSOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMANDO QUE O PRÓPRIO GOVERNO ESTADUAL DESMENTIU O NÚMERO, AFIRMANDO QUE A DIMINUIÇÃO NAS MORTES VIOLENTAS FOI DE APENAS DOIS POR CENTO. FINALIZANDO, OPINA QUE A DIVULGAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL FOI UM VEXAME NACIONAL E MOSTRA QUE A GESTÃO FEDERAL ATUAL NÃO TEM CONTROLE SOBRE AS ESTATÍSTICAS DA VIOLÊNCIA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 731/2008 A 734/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 722/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 723/2008 A 729/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 737/2008 A 740/2008. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 2511/2008 A 2513/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 2560/2008 A 2576/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO Nº 2579/2008, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES E BRINGEL, APARTEADO PELO AUGUSTO COUTINHO, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA, CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, TEREZINHA NUNES, AUGUSTO COUTINHO E JOÃO NEGROMONTE. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 2580/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO, APRESENTADO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA DE HOJE, DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DO CORRENTE PARA COMEMORAÇÃO DOS DEZOITO ANOS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2441 E 2442 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 731 e 732. A Imprimir.

PARECER Nº 2443 E 2444 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 740 e 741. A Imprimir.

PARECER Nº 2445 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 742. A Imprimir.

PARECERES NºS 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452 E 2453 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728 e 729. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 35 - DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES informando viagem à Índia em missão cultural no período de 08 a 30 de novembro de 2008. À Publicação.

OFÍCIO Nº 70 - DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ informando viagem à Índia em missão cultural no período de 08 a 30 de novembro de 2008. À Publicação.

OFÍCIO Nº 86 - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES informando viagem à Índia em missão cultural no período de 08 a 28 de novembro de 2008. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 35/2008.

Recife, 09 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de autorizar **LICENÇA CULTURAL** no período de 08 à 30 de novembro do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 38, e do art. 39, do Regimento Interno, em virtude da MISSÃO EMPRESARIAL DO NORDESTE DO BRASIL A ÍNDIA (FECOMERCIO 2008).

Por oportuno, esclareço que estarei viajando a convite da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – FECOMERCIO/pe PARA INTEGRAR A REFERIDA MISSÃO.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CLODOALDO MAGALHÃES
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício nº 070/2008.

Recife, 10 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de autorizar **LICENÇA CULTURAL** no período de 08 à 30 de novembro do corrente ano, nos termos do inciso I do artigo 38, e do art. 39, do Regimento Interno, em virtude da MISSÃO EMPRESARIAL DO NORDESTE DO BRASIL A ÍNDIA (FECOMERCIO 2008).

Por oportuno, esclareço que estarei viajando a convite da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco – FECOMERCIO/pe PARA INTEGRAR A REFERIDA MISSÃO.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

HENRIQUE QUEIROZ
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Ofício nº 086/2008.

Recife, 10 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a dispensa da minha presença às reuniões ordinárias, no período de 08 à 28 de novembro, devido a viagem em caráter cultural para representar poder legislativo estadual em missão empresarial à Índia a convite da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Estado de Pernambuco.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

TEREZINHA NUNES
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Mensagens

MENSAGEM Nº 194/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para aplicação pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com operacionalização e com encargos da dívida interna de entidades incorporadas à PERPART.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes das anulações de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 750/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, crédito suplementar no valor de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Anexo I da presente Lei, são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CREDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Op.Especial: 28.843.0146.0346 - Encargos da Dívida Interna Oriundos de Entidades Incorporadas		0101	6.000.000,00
4.6.90.00. - Amortização da Dívida			6.000.000,00
Atividade: 04.122.0147.0348 - Gestão Administrativa das Ações da PERPART		0101	470.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes			470.000,00
TOTAL			6.470.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Atividade: 04.122.0146.0349 - Gestão de Pessoal Oriundo de Entidades Incorporadas à PERPART		0101	470.000,00
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais			470.000,00
Op.Especial: 28.843.0146.0346 - Encargos da Dívida Interna Oriundos de Entidades Incorporadas		0101	6.000.000,00
3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida			6.000.000,00
TOTAL			6.470.000,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 195/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 120.090.554,00 (cento e vinte milhões, noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUS, nas Unidades de Saúde Pública e da rede complementar do SUS, com os Programas Hospitalares de Pequeno Porte - HPP e com a manutenção da Rede Pública Municipal.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com os seus Anexos II e III, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, e do excesso de arrecadação de receitas próprias do FES-PE, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.**

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 751/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 120.090.554,00 (cento e vinte milhões, noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Anexo I da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;

II - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO: Excesso de Arrecadação de Receitas Próprias, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Transferência de Alta e Média Complexidade – SIA/SIH", especificado no Anexo III, da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 14 de outubro de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 744/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera a dança do brinquedo popular ciranda em patrimônio cultural e imaterial do Estado de Pernambuco).
 - 2) Projeto de Lei Ordinária nº 745/2008**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de acumular franquias de minutos mensais oferecidas pelas operadoras de telefonia).
 - 3) Projeto de Lei Ordinária nº 746/2008**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Institui no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Dia do Cerimonialista).
 - 4) Projeto de Lei Ordinária nº 747/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 748/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 749/2008**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia do Auditor Fiscal do Tesouro Estadual).

DISCUSSÃO:**I) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:**

- 1) Projeto de Resolução nº 721/2008**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Procurador Tadeu Alencar).
- Relatora: Deputada Doutora Nadegi**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 490/2008**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a assistência de técnico responsável nas farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras Providências).
- Relatora: Deputada Doutora Nadegi**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 679/2008**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Considera o Festival de inverno de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano).
- Relatora: Deputada Teresa Leitão**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 690/2008**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Considera o FEMUARTE – Festival de Música e arte de Garanhuns como Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano).
- Relator: Deputado Alberto Feitosa**
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 702/2008**, de autoria do Deputado Eduardo Porto (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual).
- Relator: Deputado Augusto César Filho**
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 715/2008**, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Acrescenta o artigo 37-A à Lei Estadual nº 12.956, de dezembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 13.134, de 14 de novembro de 2006 e dá outras providências).
- Relator: Deputado Sebastião Rufino**
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 747/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 748/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**

Recife, 13 de outubro de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			
Atividade: 10.303.0517.2170 - Implementação das Ações de Assistência Farmacêutica aos Portadores de Patologias Excepcionais			3.381.552,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0244	3.381.552,00
Atividade: 10.126.0524.2159 - Processamento das Informações dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar para Garantia dos Procedimentos de Média e Alta Complexidade			111.821.002,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes		0244	14.866.200,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes		0244	15.204.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0244	51.734.455,00
3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes		0244	30.016.347,00
Atividade: 10.122.0260.0866 - Gestão Administrativa das Ações do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE			4.888.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0244	4.888.000,00
TOTAL			120.090.554,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			
Atividade: 10.121.0252.0843 - Promoção e Participação de Conferências, Seminários e Plenárias de Saúde			400.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes		0244	400.000,00
Atividade: 10.121.0508.2186 - Monitoramento do Processo de Planejamento em Saúde no Estado			120.600,00
4.4.90.00. - Investimentos		0244	120.600,00
Atividade: 10.122.0508.2185 - Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Municipal			60.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0244	60.000,00

Projeto:	10.126.0445.2078 - Implantação dos Núcleos de Informática - NI no FES-PE		2.500.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	2.500.000,00
Atividade:	10.126.0445.2083 - Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, via Internet - E-SERVIÇOS no FES-PE		10.586.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	4.436.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	6.150.000,00
Atividade:	10.301.0512.2091 - Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência nos Municípios		6.347.800,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	2.847.800,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	3.500.000,00
Atividade:	10.301.0517.2169 - Implementação da Aquisição de Medicamentos e Insumos de Assistência Farmacêutica em Atenção Básica		14.611.410,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0244	14.611.410,00
Atividade:	10.302.0520.2161 - Estruturação e Implementação de Ações Assistenciais de Média e Alta Complexidade à Gestante e à Criança		2.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	2.000.000,00
Atividade:	10.302.0521.2176 - Estruturação da Rede Pré-Hospitalar Fixa para Atendimento às Urgências e Emergências		2.409.300,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	2.409.300,00
Projeto:	10.303.0486.2021 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem da Rede de Laboratórios Públicos		8.759.600,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0244	8.759.600,00
	TOTAL		47.794.710,00

ANEXO III

(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.295.844,00
1700.00.00	Transferências Correntes	72.295.844,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	72.295.844,00
1721.00.00	Transferências da União	72.295.844,00
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	72.295.844,00
1721.33.03	Transferência de Alta e Média Complexidade – SIA/SIH	72.295.844,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 196/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Caixa Econômica Federal, em 23 de julho de 2008.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 752/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Outros Serviços Financeiros", especificado no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES
------------------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

Projeto:	Atividade:	Fonte:	Valor:
10.126.0445.2078 - Implantação dos Núcleos de Informática - NI no FES-PE	4.4.90.00 - Investimentos		2.500.000,00
32000 - MINISTÉRIO PÚBLICO			
00121 - Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta			
14.122.0291.1129 - Gestão Administrativa das Ações do Ministério Público	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	50.000,00
14.422.0295.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos de Execução do MPPE	4.4.90.00 - Investimentos	0104	4.750.000,00
	TOTAL		4.800.000,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.800.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	4.800.000,00
1600.02.00	Serviços Financeiros	4.800.000,00
1600.02.99	Outros Serviços Financeiros	4.800.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 197/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 8.750.400,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal e com o custeio da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 753/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, crédito suplementar no valor de R\$ 8.750.400,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta			
06.421.0254.1941 - Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização			3.950.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	3.950.400,00
Op.Especial: 28.846.0383.1968 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN			4.800.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	4.800.000,00
	TOTAL		8.750.400,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			

00107 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Administração Direta

Atividade:	14.122.0241.2512	- Ampliação e Composição do Quadro Funcional de Servidores do Sistema Penitenciário		4.178.900,00
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.178.900,00
Atividade:	14.122.0241.2517	- Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Sistema Penitenciário		4.372.500,00
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.372.500,00
Atividade:	14.122.0241.2520	- Ampliação do Número das Funções Gratificadas no Sistema Penitenciário		199.000,00
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	199.000,00
		TOTAL		8.750.400,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 198/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a cobrir despesas com a folha de pagamento de pessoal e com benefícios dos servidores.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 754/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FORTE	VALOR
07000 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
00007 – Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade:	02.061.0577.2778	- Prestação Jurisdicional do Poder Judiciário	2.400.000,00
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101 2.400.000,00
Op. Especial:	02.331.0578.2779	- Benefícios para os Servidores do PJPE	500.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101 500.000,00
		TOTAL	2.900.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FORTE	VALOR
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Projeto:	17.512.0074.1514	- Ações de Saneamento Básico	2.900.000,00
	4.4.90.00	- Investimentos	0101 2.900.000,00
		TOTAL	2.900.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 199/2008

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a aquisição de caderneta eletrônica para as escolas e computadores para distribuição aos professores vencedores do Concurso Tecnologia a Serviço da Educação.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária Nº 755/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FORTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.126.0445.2198	- Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, via Internet – E-SERVIÇOS na Secretaria de Educação	5.600.000,00
	4.4.90.00	- Investimentos	0101 5.600.000,00
Atividade:	12.126.0445.2200	- Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL da Secretaria de Educação	5.000.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0109 5.000.000,00
		TOTAL	10.600.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FORTE	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	12.121.0196.1146	- Modernização do Sistema de Educação	694.221,35
	3.3.90.00.4.4.90.00	- Outras Despesas Correntes Investimentos	0101 417.971,35
Projeto:	12.361.0196.1079	- Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação Estadual	907.821,48
	3.3.50.00	- Outras Despesas Correntes	0101 303.144,40
	3.3.90.00.4.4.90.00	- Outras Despesas Correntes Investimentos	0101 0101 90.440,00 514.237,08
Projeto:	12.361.0196.1081	- Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	3.709.975,68
	3.3.50.00.4.4.90.00	- Outras Despesas Correntes Investimentos	0101 0101 1.678.342,00 2.031.633,68
Atividade:	12.361.0483.2234	- Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional	287.981,49
	3.3.50.00	- Outras Despesas Correntes	0101 287.981,49
Atividade:	12.361.0483.2237	- Fortalecimento da Gestão Escolar	5.000.000,00
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0109 5.000.000,00
		TOTAL	10.600.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 200/2008

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 112.442.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com o cumprimento das obrigações com a distribuição de recursos de origem tributária aos municípios.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de Excesso de Arrecadação de Receita do Tesouro, previsto para o presente exercício, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa
N E S T A

Projeto de Lei Ordinária N° 756/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R\$ 112.442.000,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação dos itens de receita "Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores Arrecad.", "ICMS" e "Multas e Juros - ICMS", especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op.Especial: 28.845.0197.0777 - Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios			112.442.000,00
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes		0101	112.442.000,00
TOTAL			112.442.000,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.442.000,00
1100.00.00	Receita Tributária	111.000.000,00
1110.00.00	Impostos	111.000.000,00
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	32.000.000,00
1112.05.00	Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	32.000.000,00
1112.05.01	Imposto s/Propriedade Veículos Automotores Arrecad.	32.000.000,00
1113.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	79.000.000,00
1113.02.00	Imposto s/Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	79.000.000,00
1113.02.01	ICMS	79.000.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.442.000,00
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.442.000,00
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.442.000,00
1911.42.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1.442.000,00
1911.42.01	Multas e Juros - ICMS	1.442.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM N° 201/2008.

Recife, 13 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 7.314.000,00 (sete milhões, trezentos e quatorze mil reais), em favor da SECRETARIA DE TURISMO, para aplicação pela Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a cobertura dos Programas de Governo: Pernambuco Conhece Pernambuco, Ano do Turismo, Noites do Recife, Projeto Requalificação CECON, Publicidade entre outros projetos prioritários do Governo.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito

a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 757/2008

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 7.314.000,00 (sete milhões, trezentos e quatorze mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO			
00603 - Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0004.0429 - Campanha Publicitária para Divulgação do Destino Turístico Pernambuco			2.700.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.700.000,00
Atividade: 23.695.0004.0440 - Participação em Eventos Profissionais Ligados ao Setor de Turismo			200.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
Atividade: 23.695.0004.0446 - Realização de Receptivos a Grupos Especiais			100.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00
Atividade: 23.695.0369.2618 - Desenvolvimento de Ações Turísticas			1.523.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.523.000,00
Atividade: 23.695.0369.2621 - Fortalecimento do Calendário Turístico de Pernambuco			225.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	225.000,00
Atividade: 23.695.0369.2789 - Incremento à Animação Turística de Pernambuco			1.550.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.550.000,00
Atividade: 23.695.0369.2842 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos do Estado			1.016.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.016.000,00
TOTAL			7.314.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO			
00112 - Secretaria de Turismo - Administração Direta			
Projeto: 23.695.0022.1695 - Execução de Obras de Infra-Estrutura - PRODETUR-PE-II			7.314.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0102	7.314.000,00
TOTAL			7.314.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 13 de outubro de 2008.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Emendas ao Orçamento - 2009

Emenda N° 1/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: **2008**

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Recife.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de DespesaValor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 12/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512: Fortalecimento da Atenção Primária no Projeto: 00208103010512.2090 - Capacitação e Especialização das Equipes de Saúde da Família - ESF a cargo do "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE", o município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização de um melhor atendimento às famílias, através da qualificação dos profissionais que atuam nas citadas equipes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acréscimo na Programação de Despesa**Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 13/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512: Fortalecimento da Atenção Primária no Projeto: 00208103010512.2090 - Capacitação e Especialização das Equipes de Saúde da Família - ESF a cargo do "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE", o município de Moreno.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização de um melhor atendimento às famílias, através da qualificação dos profissionais que atuam nas citadas equipes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acréscimo na Programação de Despesa**Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 14/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512: Fortalecimento da Atenção Primária no Projeto: 00208103010512.2090 - Capacitação e Especialização das Equipes de Saúde da Família - ESF a cargo do "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE", o município de Itapissuma.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização de um melhor atendimento às famílias, através da qualificação dos profissionais que atuam nas citadas equipes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acréscimo na Programação de Despesa**Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 15/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acréscimo na Programação de Despesa**Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 16/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008

Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Acréscimo na Programação de Despesa**Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00****Classificação**

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Deduções na Programação da Despesa**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00****Fonte dos recursos a deduzir**

Fonte: 01 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 17/2008 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Paulista.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 18/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Moreno.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 19/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 20/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 21/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município Itapissuma.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda Nº 22/2008 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 736/2008
Publicação:04/10/2008 Ano: 2008

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 736/2008

Incluir no Programa 0512- Fortalecimento da Atenção Primária, na Atividade: 00.208.103.020.521.217.8 Ampliação da Cobertura da Atenção Primária, a cargo do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, o município Araçoiaba.

Justificativa da Emenda
 Garantir a realização da citada ação, visando a ampliação do Programa de Saúde as famílias no município, de forma a conseguir um melhor resultado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Acréscimo na Programação de Despesa
 Valor total a ser acrescido (em R\$ 1,00): **0.00**

Classificação
 Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Deduções na Programação da Despesa
 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **0.00**

Fonte dos recursos a deduzir
 Fonte: **01 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Indicações

Indicação Nº 2515/2008

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário de Transporte, Dr. Sebastião Oliveira e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, para que sejam envidados esforços no sentido de que seja feita urgentemente uma melhoria na PE, que liga o município de Igarassú, ao de Itapissuma, mais precisamente no trecho conhecido por curva da morte. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Dr. Sebastião Oliveira, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Igarassú, Sr. Severino de Souza Silva, com endereço, na Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, nº 14, Sítio Histórico, Igarassú-PE, CEP 53600-000, e ao Exmo. Sr. Prefeito de Itapissuma Sr. Clóvis Cavalcanti do Rego Barros, com endereço na Prefeitura Municipal na Rua Manoel Lourenço, nº 16, Centro – Itapissuma/PE, CEP: 53700-000.

Justificativa

A preocupação que norteou o presente pleito, tem embasamento na grande deterioração da PE, que liga o Município de Igarassú à Itapissuma. E, se não bastasse a grande dificuldade no tráfego de veículos, os proprietários estão sofrendo grandes prejuízos com a deterioração dos automóveis. Além de tudo isto, no trecho supra mencionado existe uma localidade conhecida por “curva da morte”, cuja precariedade da estrada, vários veículos já capotaram, ceifando muitas vidas preciosas. Certos da urgência que o problema requer, temos grandes esperanças de que o Governador do Estado, quanto o Secretário de Transporte e o Diretor Geral do DER, saberão dar as providências necessárias para o pleito ora formulado. Diante dos fatos expostos é que solicito dos meus ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2008.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 2516/2008

Indicamos a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de incluir nas metas do Programa de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional a construção de um Ensino Médio em Goiana, voltado à educação profissional.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. Sivaldo Almeida, na Rua Edson Regis, 41-b, Lote 2, Vila Castelo Branco – CEP 55.900-000, Goiana/PE.

Justificativa

O objetivo da proposição em tela, é garantir para o alunado no município acima referido, condições ideais, para sua inserção no mercado de trabalho. O primeiro emprego significa muito na vida desses jovens, e a sua qualificação é da mais profunda importância para o seu crescimento profissional. Por assim ser é que tomamos a iniciativa de solicitar junto às autoridades governamentais, que quando da execução do Programa acima indicado, seja incluído a instalação e construção de um Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, no município de Goiana. Ante o exposto é que pleiteamos aos nossos pares nesta Casa a aprovação da propositura que ora apresentamos.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação Nº 2517/2008

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, EDUARDO ACCIOLY CAMPOS e ao Exmo. Vice-Governador e Secretário de Saúde, Dr. JOÃO SOARES LYRA NETO, no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação de **IV Macrorregional de Saúde, na cidade de Salgueiro/PE**, sendo assim fundamental para prestar atendimento integral a população de todo o Sertão Central. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Exm.ºs Srs. Prefeitos: de Salgueiro, CREUZA PEREIRA, Terra Nova, PEDRO FREIRE DE CARVALHO, Serrita, MAVIAEL SAMPAIO FILHO, Cedro, JOSÉ MARCONDES NELSON FILHO, Mirandiba, JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA, Verdejante, ADAILTON MONTEIRO, Parnamirim, FERNANDO ANTONIO PARENTE CABRAL, São José do Belmonte, ROGÉRIO ARAUJO LEÃO, às Câmaras de Vereadores daqueles Municípios, aos Conselhos Municipais de Saúde e Secretários Municipais de Saúde, daqueles Municípios, às Rádios Talismã FM, Salgueiro FM, Vida FM, Asa Branca AM, todas de Salgueiro, aos Jornais Folha do Sertão, situado em Salgueiro (PE), Diário de Pernambuco, Jornal do Comércio e Folha de Pernambuco, todos da cidade de Recife (PE), ao Conselho Estadual de Saúde e à Comissão Intergestores Bipartite da Secretaria de Saúde do Estado, ao Conselho Regional de Medicina - CREMEPE, ao Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE.

Justificativa

Dentre os tantos pontos positivos para instalação da IV Macrorregional na cidade de Salgueiro/PE podemos citar alguns como principais, tais sejam: sua geografia, bem localizada no Sertão Central podendo assim melhor atender as cidades circunvizinhas, possui uma excelente infra-estrutura na área de saúde equipada com um Centro de Hemodiálise, Central de Hemoterapia, o Instituto de Reabilitação Chico Torres que será ampliado e conta ainda a iniciativa dos trabalhos realizados pela Fundação Altino Ventura, além disso, dispõem de 03 redes de hospitais sendo 01 público e 02 privados e já é uma microrregional (GERE) a uma tempo, e por fim possui, segundo o Ministério da Saúde, índices satisfatórios no tocante da atenção básica de qualidade.

Assim a presente proposição visa adotar no Sertão Central, região constituída por 8 municípios: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante, com uma área de 9.144,6 Km2, uma população de mais de 160 mil habitantes, que compõe a área de abrangência do Hospital Regional Inácio de Sá, de um serviço público de saúde de qualidade, que é dever do Estado e direito de todos os cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 em seu artigos 196 e Lei Federal 8.080, por meio de benefícios à população com procedimentos assistenciais, como por exemplo: quimioterapia, busca de transplante de órgãos, ressonância magnética, medicina nuclear “in vivo”, tomografia computadorizada, distribuição de medicamentos, acompanhamento de pacientes e outro, diminuindo até mesmo os custos para Estado, com deslocamento de pacientes para exames específicos, proporcionando inclusive, uma maior e melhor qualidade ao sistema público de saúde.

A Regionalização é um dos princípios que orientam a organização do SUS definidos pela Constituição Federal Brasileira e pela Lei Orgânica da Saúde, acima citadas. Constitui eixo estruturante do Pacto de Gestão do SUS, o que evidencia a importância da articulação entre os gestores estaduais e municipais na implementação de políticas, ações e serviços de saúde qualificados e descentralizados, que possibilitem acesso, integralidade e resolutividade na atenção à saúde da população, dessa forma, é visível, é gritante às condições existente no município de Salgueiro para implantação da IV Macrorregional. Salgueiro é um pólo regional de serviços e comércio, com oferta de produtos e serviços de interesse regional, com vias de acesso pavimentado a todos os municípios, que compõe a região, com sedes regionais de vários órgãos federais e estaduais, cortado pelas rodovias BR 116 e BR 232, permitindo o acesso as cidades em pouco mais de 30 minutos, facilitando o deslocamento de pessoas e possibilitando uma rápida assistência aos pacientes.

Salgueiro, vive hoje um momento impar na historia de seu desenvolvimento, várias foram às conquistas, ponte do Ibó, Central de Hemodiálise, Transnordestina, a transposição do São Francisco, são obras estruturadoras, que por sua vez exigem uma contrapartida do poder público, no sentido de melhor atender as demandas existentes, ou seja, já que notório o desenvolvimento da cidade de Salgueiro, a demanda na área de saúde sofrerá uma aumento considerável, fato que por sua vez exigirá, uma maior estrutura na saúde daquela região. Por fim, podemos ainda citar o fato de que Salgueiro, ao longo dos anos, sempre comportou uma microrregional (GERE), restando mais do que claro a necessidade primeira e larga experiência na implantação do IV Macrorregional.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Indicação Nº 2518/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Rafael Ferreira Santos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços para implantar o **PROGRAMA DO LEITE na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ROCK III**, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

A Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Rock III na pessoa da sua Presidente, Sr. José Firmino da Silva, com endereço Rua B, nº. 122 - Cep: 54.470.280, Curcurana - Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes / PE. 54150-193.Fones (81) 3479.6618/9435.1869/86286384

Justificativa

A Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Rock III – atua junto à comunidade do bairro Barra de Jangada com cerca de 300 crianças cadastradas.

O percentual de crianças com deficiências nutricionais é alto e a referida entidade não dispõe de subsídios para atender as necessidades da comunidade.

A implantação do programa do Leite nessa entidade é muito importante para amenizar a fome da população local

Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2008.

Elina Carneiro
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 2581/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Antônio Florentino da Silva, ocorrido no dia 06 de outubro em Cachoeirinha.

Da decisão deste Poder Legislativo e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva a Sra. Genelva, através da Câmara de Vereadores do município acima mencionado, assim como a Rádio Couraço-FM, à Rua Diva Valença de Melo em Cachoeirinha-CEP 55380-000.

Justificativa

O falecimento do Vereador Antônio Florentino da Silva, consternou toda a população de Cachoeirinha, não só pelo ser político trabalhador e humano que foi, mas por se tratar de uma pessoa estimada por todos. Pois era um homem íntegro e bastante conhecido no município e na região.

Antônio de Cabanas como era mais conhecido popularmente teve sua vida pautada no trabalho, na política e na educação de sua família, além de construir um círculo de amigos em diversas comunidades, inclusive nas cidades circunvizinhas.

Foi um político atuante durante os seus cinco mandatos. Homem que esteve sempre presente na vida dos amigos, fazendo o bem ao próximo, e procurando da melhor forma possível e de acordo com as suas possibilidades, ajudar a todos aqueles que o procuravam nos momentos mais difíceis que a vida as vezes nos envolve.

Sua morte não só entristeceu sua família, mas a todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua amizade sincera e digna de um cidadão de caráter e de exemplo de vida.

Antônio de Cabanas foi embora do nosso convívio, aos 54 anos, deixando a viúva dona Genelva, 04 filhos, netos e netas, e para os amigos e familiares, exemplo de humildade, personalidade íntegra, demonstração de ótimo relacionamento e sempre voltado para os princípios que dignificam o ser humano.

Tenho absoluta certeza que todos seus amigos estão orgulhosos de ter participado de sua amizade, e seus familiares mais ainda por terem recebido os ensinamentos de um pai que lutou durante sua vida inteira, para educá-los e encaminhá-los para o bem.

Portanto, a morte de Antônio de Cabanas foi uma perda irreparável para o município de Cachoeirinha e especialmente para seus familiares.

Mas a vida é assim mesmo, ela nos reserva esse momento de um sentimento triste mas de muita Fé em Deus.

Resta-nos, portanto, cumprir a nossa missão aqui na terra com dignidade e esperar que Deus nosso Pai Eterno, nos receba em sua Mansão Celestial, como está recebendo nosso saudoso amigo Antônio de Cabanas.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2008

Esmeraldo Santos
Deputado

Requerimento Nº 2582/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um **Voto de Aplauso à Diocese de Nazaré, pela passagem de seus 90 anos neste mês de outubro. ...**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Bispo Titular da Diocese de Nazaré, Dom Frei Severino Batista de França, à Praça Herculano Bandeira, nº 35, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55800-000; ao prefeito da cidade, Inácio Manoel do Nascimento e o presidente da Câmara Municipal, José Jerônimo Gomes Valeriano, ambos à R. Mal. Dantas Barreto, 1338, Centro, CEP 55800-000; e ao fundador da Comunidade Obra de Maria, Gilberto Gomes Barbosa, à Rua Azevedo Coutinho, 70-A, Várzea, Recife, CEP: 50741-110....

Justificativa

Criada em 2 de agosto de 1919, pelo papa Bento XV, desmembrada da Arquidiocese de Olinda e Recife, a Diocese de Nazaré, na Zona da Mata do Estado, comemorou 90 anos de fundação no dia 2 deste mês de outubro.

A história do surgimento da Diocese merece ser destacada. Começou com a construção de uma pequena capela, nos anos de 1.700, que congregava a fé dos nazarenos. Em 1808, quando demarcadas as terras de Nossa Senhora da Conceição, sua padroeira, passou a ser chamada de Igreja Nova.

Tornou-se Paróquia pertencente à Nova Freguesia de Nazaré, em 1839, sendo elevada à categoria de Matriz. Ficou pequena para atender à quantidade de fiéis e um novo templo foi erguido, no mesmo local, em 1858.

Com o empenho de seus párocos, a velha Matriz continuou crescendo, sendo elevada a Catedral, em 1919, e tornou-se um dos mais belos templos litúrgicos do interior do Estado, o qual hoje congrega 32 paróquias em 29 municípios pernambucanos.

A Diocese trabalha com formação vocacional e de leigos, mantém abrigos para idosos, pastorais para crianças e cursos técnicos, entre outros trabalhos sociais, que continuam sendo ampliados.

Pelos relevantes serviços espirituais e sociais prestados aos pernambucanos, esta Casa não poderia deixar de parabenizar a Diocese de Nazaré na passagem de seus 90 anos.

Sala das Reuniões, em 13 de outubro de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Errata

ERRATA

Na Ordem do dia de 08 de outubro de 2008.

Onde se Lê:

Ordem do Dia da Centésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de outubro de 2008, às 14:30 horas.

Leia-se:

Ordem do Dia da Centésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 08 de outubro de 2008, às 14:30 horas.

Na Ordem do dia de 09 de outubro de 2008.

Onde se Lê:

Centésima Sétima Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 09 de outubro de 2008, às 10:00 horas.

Leia-se:

Centésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 09 de outubro de 2008, às 10:00 horas.

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
Superintendencia de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Pessoal
Gerencia de Cadastro de Pessoal

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0022121	ABRAHAO DE CASTRO NETO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023411	ADRIANA ALVES	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023702	ADRIANA DE OLIVEIRA PESSOA	2007/2008	02/11 a 01/12/2008
0024684	ANA CLAUDIA BRAGA SOUZA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024173	ANA RENATA FERNANDES GONCALVES	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023870	ANDERSON DAYVISON BARROS DOS S	2007/2008	01 a 30/11/2008
0021660	ANDREA OLIVEIRA DE FRANCA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024673	ANNA CHRISTINA MARINHO LINS SI	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024590	ANTONIO FERNANDO SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024572	ANTONIO RUFINO SOARES	2007/2008	10/11 a 09/12/2008
0024475	ARLEN GALDINO DA CUNHA	2007/2008	03/11 a 02/12/2008
0023751	BRUNO DE OLIVEIRA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024543	BRUNO VIANA RABELO DE AMORIM	2007/2008	03/11 a 02/12/2008
0000453	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO	2007	01 a 30/11/2008
0024653	CLEIDE REJANE DA SILVA	2007/2008	03/11 a 02/12/2008
0023705	DAYSE MARIA DO AMARAL GOES	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024636	DIVANILSON ALVES DA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024666	EDVALDO DOMINGOS DA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024613	ELIANA PATRICIA BERNARDINO BOR	2007/2008	02/11 a 01/12/2008
0000239	ELZA MARIA DE ANDRADE	2008	01 a 30/11/2008
0000543	FERNANDA DA SILVA PINHO	2008	03/11 a 02/12/2008
0022983	FERNANDA FRAZAO DE LIMA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0022840	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEI	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023824	GEORGE ALBERTO SOARES DE SA SA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024509	HUGO TAVARES DE BARROS PAIVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023875	IVA ALVES DE MIRANDA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0000436	IVONE TRINDADE ARAUJO	2007	01 a 30/11/2008
0000497	IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2007	03/11 a 02/12/2008
0000380	JEANE GILVANIA DE A. CORIOLANO	2007	01 a 30/11/2008
0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2008 2ºPer	01 a 30/11/2008
0024641	JOSE CARLOS DE ARRUDA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024013	JOSE FERNANDO VELOSO MONTEIRO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023813	JOSE LOURENCO DE SOBRAL NETO	2007/2008	01 a 30/10/2008
0024592	JOSE LUSINALDO COELHO CAVALCAN	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024689	JULIA FRANCISCA PEREIRA CUNHA	2007/2008	09/11 a 08/12/2008
0024008	KARLA GLEICE DE ARRUDA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024647	KEYLA REZEILE DE HOLANDA CAVAL	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024414	LEONARDO ALCANTARA DIAS DE ARA	2007/2008	15/11 a 14/12/2008
0024054	LEONIDES BEZERRA DE SOUZA GALV	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024588	LOURIVAL OLIMPIO DOS SANTOS	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024207	LUCI FERNANDES DE ASSIS	2007/2008	03/11 a 02/12/2008
0024275	LUCIA CRISTINA SOARES RIGUEIRA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024581	LUCIANO ALVES DA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024663	LUCIDALVA MARIA SOUZA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024161	LUIZ SIMPLICIO DA SILVA FILHO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0022715	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0000188	MANOEL ALVES PEREIRA	2008	1 a 30/11/2008
0023526	MARCELO PAULO DA SILVA	2007/2008	01 a 30/10/2008
0024276	MARCELO WIRZBERGER LIMA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0000450	MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA	2008	03/11 a 02/12/2008
0024616	MARIA CLARA CARVALHO TORRES DE	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024184	MARIA DAS GRACAS DE FARIAS	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023892	MARIA DAS NEVES DE SENA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0022463	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0000298	MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	2008	03/11 a 02/12/2008
0023799	MICHEL ESPERDITO DA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024664	MOACIR FERREIRA DE LIMA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024163	OSMAILDO ANTONIO DA SILVA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024677	PAULA YANNA DE ARAUJO ROSA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024627	PAULO JOSE GALVAO VAZ	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024687	PRISCILA HORTENCIA TORRES SIMO	2007/2008	07/11 a 06/12/2008
0023141	RAFAEL PIRES COELHO	2007/2008	03/11 a 02/12/2008
0024546	RAFAELA DOS SANTOS BARROS	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023912	REGINALDO BORGES MELO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024646	ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0022856	ROSANGELA MARIA DE SOUZA SARAI	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024204	ROSILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	2007/2008	01 a 30/11/2008
0023752	RUY COUTINHO SALGUES	2007/2008	01 a 30/11/2008
0000141	SEVERINO RAMOS RITO	2008 2ºPer	01 a 30/11/2008
0024649	TACIANA RODRIGUES DO NASCIMENT	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024604	VANJA MARINS DO NASCIMENTO	2007/2008	01 a 30/11/2008
0024003	VIVIANNE SANTIAGO DE ALENCAR	2007/2008	01 a 30/11/2008
0022299	WEDNA MARIA DE LIMA CORDEIRO	2007/2008	01 a 30/11/2008

Em 13 de OUTUBRO de 2008

Maria Margarida Freire Novaes
Gerente do Cadastro de Pessoal

Maria de Fátima Coelho Viana
Chefe do Depto.de Desenv.de Pessoal

Karla de Fátima Mendes Viana
Superintendente de Recursos Humanos